

Comunicação das séries à AT

ATCUD e QR CODE

Julho.2022

Introdução	4
Documentos sujeitos ao averbamento do ATCUD e do QR Code	5
Comunicação das séries e geração do ATCUD	6
Comunicação das séries por <i>webservice</i>	8
Tipos de série a comunicar	8
Tipos de documentos / Séries não considerados no processo de comunicação de séries	8
Assistente de comunicação de séries em massa	9
Comunicação individual a partir da tabela de secções	12
Comunicação pela criação de exercícios	13
Comunicação através das janelas de emissão de documentos	14
Anular, finalizar, importar e consultar séries	16
Permissões	20
Comunicação das séries manualmente através do Portal das Finanças	20
Comunicação de séries para autofaturação.....	21
Comunicação de séries próprias.....	23
Secções de Integração Filiais	25
Integrador.....	26
Endereço do <i>webservice</i> e autenticação	27
Exemplo de documentos impressos com o ATCUD e QR Code	28
Fatura de vendas.....	28
Guia de remessa não valorizada	29
Fatura simplificada emitida com configuração .cfdoc.....	30
Documentos eletrónicos EDI UBL (eSPAp)	31
Integração via EDI	32
Validação dos <i>reports</i> no âmbito da certificação	33
Licenciamento	34

Legislação e outra documentação suporte 35

Introdução

O Decreto – Lei 28/2019, de 15 de fevereiro veio regulamentar as obrigações relativas à emissão de faturas e outros documentos fiscalmente relevantes, bem como outras obrigações de registo e respetivos documentos de suporte que reincidentem sobre os sujeitos passivos de IVA.

O número 3 do art.º 7.º, deste diploma, veio introduzir nas regras de processamento de documentos fiscalmente relevantes, a colocação de um código de barras bidimensional (QR Code) e de um código de documento único.

De acordo com o artigo 4.º do mesmo diploma, estão enquadrados nesta obrigatoriedade todas as empresas com volume de negócios superior a 50.000,00 Eur., ou que utilizem programas informáticos de faturação, ou sejam obrigados a dispor de contabilidade organizada ou por ela tenham optado.

A Portaria n.º 195/2020, de 13 de agosto, veio regulamentar os requisitos de criação do código de barras bidimensional, doravante designado por “QR Code” e do código único do documento, doravante designado por “ATCUD”, que devem constar em todas as faturas e outros documentos fiscalmente relevantes.

A referida portaria produziria efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021, no entanto, com a publicação de diversos diplomas e despachos, estas medidas sofreram alguma flexibilização de calendário, pelo que, de acordo com o último despacho publicado sobre o assunto (Despacho 351/2021.XXII, de 10 de novembro), passaram a ter a seguinte agenda:

- Geração e Impressão do QR Code, está em vigor desde 01/01/2021.
- Comunicação das séries e impressão do ATCUD, adiado para 01/01/2023.

Deste modo, a eticadata software procedeu às alterações no seu ERP, para responder à medida relativa à comunicação das séries à AT, através de *webservice*, uma vez que, no que se refere ao QRCode, foi disponibilizada a funcionalidade em tempo útil para o cumprimento do referido prazo.

Por uma questão de simplificação, o presente documento abordará os aspetos essenciais das medidas, remetendo-se para o documento anteriormente publicado [ATCUDeQRCODE](#) a consulta de informação complementar, publicada aquando da disponibilização da possibilidade de impressão do QR Code nos documentos.

Documentos sujeitos ao averbamento do ATCUD e do QR Code

Estão sujeitos ao averbamento do código único do documento (ATCUD) e do código de barras bidimensional (QR Code), as faturas e quaisquer documentos fiscalmente relevantes. Na prática, serão todos os documentos passíveis de exportação para SAF-T (PT), Portaria 302/2016.

Foram, por isso, alvo de ajuste os *layouts* de impressão usados nas seguintes operações:

- APV (Documentos assinados de Orçamentos e Reparação)
- OFI (Documentos assinados de Orçamentos e Ordens de Reparação)
- Comercial
 - Encomendas e Orçamentos (*reports* usados em documentos de clientes/outros devedores).
 - Compras (documentos usados em documentos assinados, como documentos de transporte, de devolução e documentos usados em autofaturação).
 - Vendas.
 - Liquidações (*reports* usados em entidades clientes, nomeadamente, Recibos, Adiantamentos, Regularização e Devolução de Adiantamentos).
- Outros *layouts* de impressão que tipicamente não são usados para a impressão de documentos referidos acima, mas que podem ser usados para esse fim.

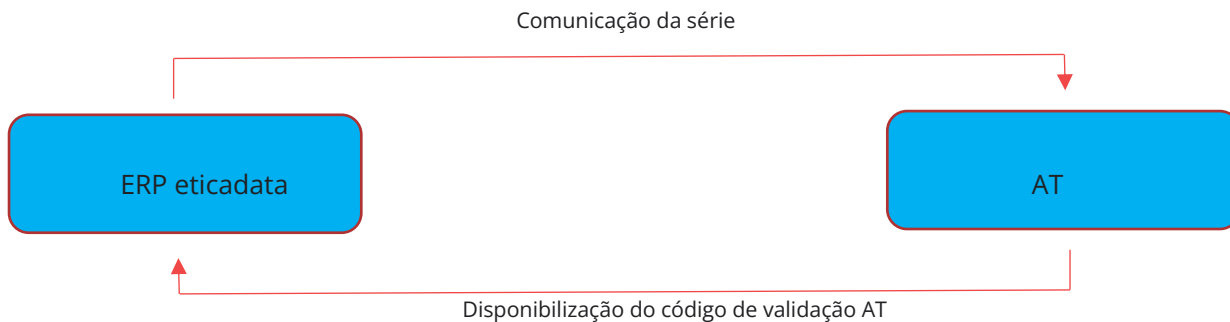
Comunicação das séries e geração do ATCUD

De modo a poder ser gerado o ATCUD (código único que fará parte dos documentos com relevância fiscal emitidos), é necessário proceder à comunicação das séries dos documentos à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

A comunicação das séries pode ser efetuada de duas formas:

- Via *webservice*
- Manualmente, através do Portal das Finanças

Após a comunicação, a AT devolve um código para cada documento/série comunicada, designado por Código de Validação AT.



Este código, acrescido da componente numérica do número de documento (elemento que consta depois da barra), formará o código único de documento (ATCUD), conforme o seguinte exemplo:

“ATCUD: GG66FR7D73-12345” (sem as aspas)

Além de comunicar, é possível finalizar, anular e consultar séries.

A comunicação de séries via *webservice* não é suportada pela AT para emissão de documentos de autofaturação, quer o fornecedor dos bens ou serviços seja ou não sujeito passivo.

No ERP o que é a série?

A série resulta da concatenação dos elementos ID do tipo de documento, código da secção e o ano do exercício no formato 2 dígitos (IDDOCSECCAA), campo visível na edição da tabela de secções, na coluna “Série”.

O processo de comunicação das séries foi introduzido no ERP eticadata para suportar a comunicação através de um *webservice* disponibilizado pela AT.

É suportada também a recolha manual do código de validação, para cenários em que o utilizador efetuar a comunicação através do Portal das Finanças de séries de autofaturação ou séries normais em que a licença não lhe permita comunicar as séries através de *webservice*.

De notar que a comunicação das séries, de acordo com a legislação em vigor, é obrigatória a partir de 1/01/2023, pelo que o utilizador, para emitir documentos com relevância fiscal a partir dessa data, terá de ter a série comunicada, seja através de *webservice*, seja por inserção manual do código de validação AT, obtido no Portal das Finanças.

Comunicação das séries por *webservice*

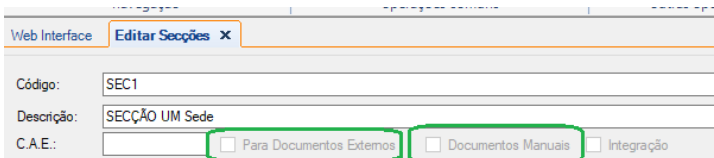
No ERP eticadata, a comunicação das séries pode ser efetuada pelos seguintes processos:

- Assistente de comunicação de séries em massa, disponível nas secções
- Comunicação individual de série, disponível nas secções
- Criação de exercícios
- Comunicação através das janelas de introdução de documentos, no momento da emissão do documento

Tipos de série a comunicar

São suportados por este processo três tipos de série, que são assumidos de forma automática de acordo com os seguintes critérios:

- **Normal** – É a comunicação típica, abrangendo todos os cenários, exceto os tipos de série referidos a seguir.
- **Formação** – Todas as séries serão assumidas com este tipo desde que a empresa esteja configurada como empresa para fins de apresentação/formação.
- **Recuperação** – Caso esteja numa série (secção do ERP eticadata) exclusivamente de recuperação de documentos manuais ou por perda de dados que não integram a cópia de segurança, assinalado respetivamente “Para documentos manuais” ou “Para documentos externos” e não assinalado “Integração”.



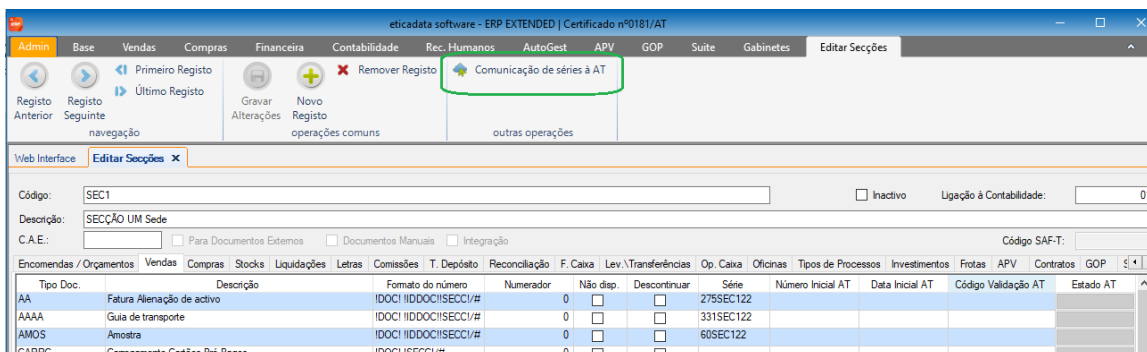
Tipos de documentos / Séries não considerados no processo de comunicação de séries

Além dos filtros ou qualquer dos critérios selecionados pelo utilizador, são excluídos de comunicação ou qualquer interação em contexto de comunicação de séries à AT, os seguintes documentos/séries:

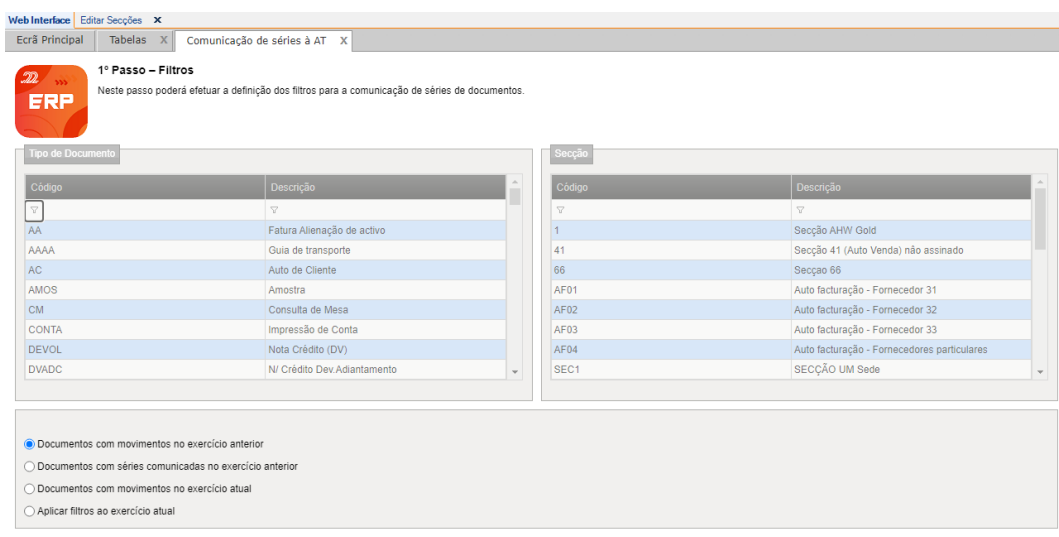
- Tipos de documentos internos (não classificados para SAF-T)
- Séries já comunicadas
- Séries descontinuadas
- Tipos de documentos não disponíveis na secção
- Tipos de documentos de compras classificados para SAF-T com indicação de autofaturação
- Secções classificadas simultaneamente “Para documentos externos” e de “Integração”

Assistente de comunicação de séries em massa

A comunicação de séries em massa está disponível na janela de edição de secções.



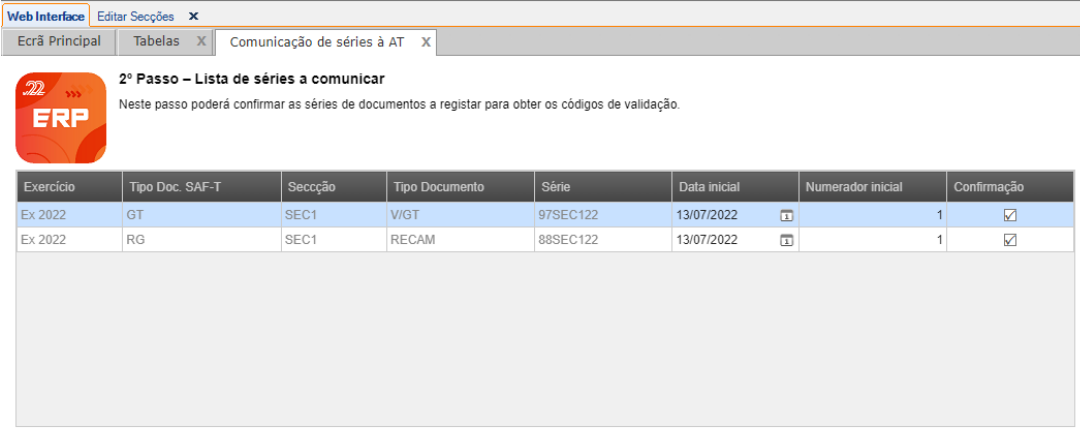
Através deste assistente, é possível estabelecer um conjunto de filtros a fim de comunicar apenas as séries dos documentos que o utilizador irá usar.



Assim, o utilizador tem a possibilidade de comunicar séries baseado em determinados contextos, para além da possibilidade de aplicar filtros às tabelas estáticas Tipos de Documentos e Secção.

A opção "Aplicar filtros ao exercício actual" é a única que permite a aplicação de filtros pelo tipo de documento e secção.

No segundo passo do assistente são listadas as séries a comunicar.



2º Passo – Lista de séries a comunicar
Neste passo poderá confirmar as séries de documentos a registar para obter os códigos de validação.

Exercício	Tipo Doc. SAF-T	Secção	Tipo Documento	Série	Data inicial	Numerador inicial	Confirmação
Ex 2022	GT	SEC1	V/GT	97SEC122	13/07/2022	1	<input checked="" type="checkbox"/>
Ex 2022	RG	SEC1	RECAM	88SEC122	13/07/2022	1	<input checked="" type="checkbox"/>

Neste passo, o utilizador poderá alterar a data de comunicação, o número inicial a comunicar e excluir a comunicação de algumas das séries, retirando o visto do botão de confirmação.

Número Inicial AT e Data Inicial AT

Entre outros elementos a comunicar, como por exemplo a série, e que são automaticamente inferidos pelo sistema, é possível preencher manualmente os seguintes campos:

- **Número Inicial a comunicar** – Se a série já tiver documentos emitidos, deve ser indicado o último número de documento processado. Se for uma série nova, terá de ser comunicada com o número 1, sendo estas as regras aplicadas na ausência de informação neste campo.
- **Data Inicial AT** – Data em que é previsto iniciar a série. Não é vinculativa, o utilizador pode emitir documentos com data anterior à comunicada, mas a data comunicada não pode ser inferior à data do dia da comunicação, sendo este o valor assumido por defeito.

Depois de clicar no botão “Confirmar” é apresentada uma mensagem de confirmação.



Comunicação de séries à AT

Pretende efetuar a comunicação das séries seleccionadas?

Se respondeu “Sim”, será efetuada a comunicação e recolhidos os respetivos códigos de validação AT.

Web Interface | Editar Seções x

Ecrã Principal | Tabelas x | Comunicação de séries à AT x

3º Passo – Resultado
Neste passo poderá verificar o resultado obtido.

Documentos comunicados | Documentos não comunicados

Exercicio	Secção	Tipo Documento	Tipo Doc. SAF-T	Série	Numerador inicial	Data inicial	Código Validação
Ex 2022	SEC1	VGT	GT	97SEC122	1	13/07/2022	AAJFF75DWR
Ex 2022	SEC1	RECAM	RG	88SEC122	1	13/07/2022	AAJFFW5DWY

Recomenda-se efetuar uma cópia de segurança da base de dados da empresa a fim de preservar os elementos recolhidos.

Na eventualidade de surgir algum erro na comunicação de algumas séries, surgirá o respetivo relatório, no separador “Documentos não comunicados”, com a identificação da série e o motivo da não comunicação.

Web Interface | Editar Seções x

Ecrã Principal | Tabelas x | Comunicação de séries à AT x

3º Passo – Resultado
Neste passo poderá verificar o resultado obtido.

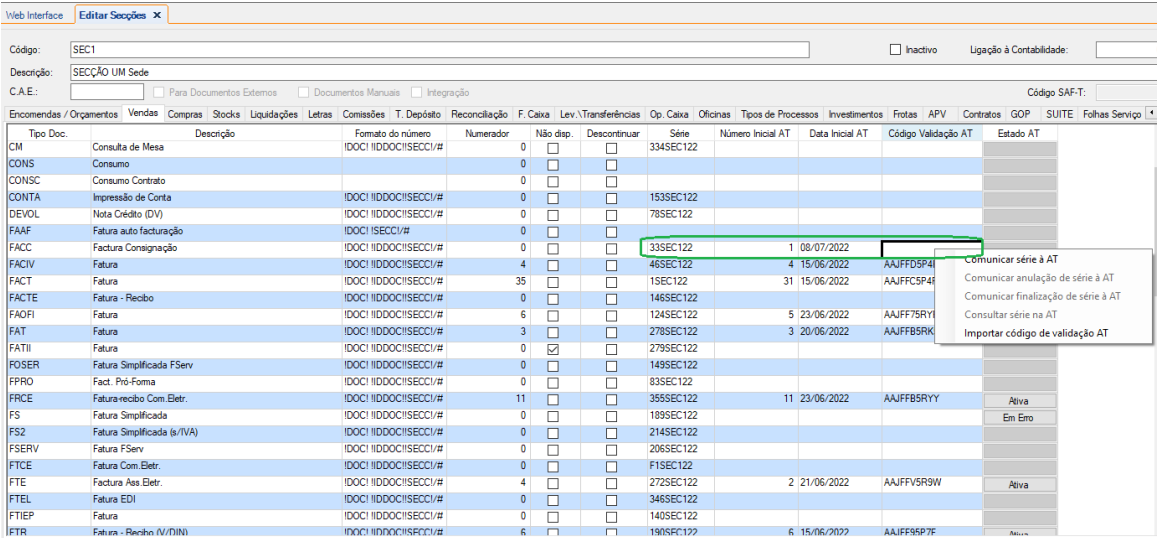
Documentos comunicados | Documentos não comunicados

Exercicio	Secção	Tipo Documento	Tipo Doc. SAF-T	Série	Numerador inicial	Data inicial	Estado
-----------	--------	----------------	-----------------	-------	-------------------	--------------	--------

Recomenda-se efetuar uma cópia de segurança da base de dados da empresa a fim de preservar os elementos recolhidos.

Comunicação individual a partir da tabela de secções

Para comunicar pontualmente uma série de determinado documento, o utilizador pode optar pela comunicação individual de séries.



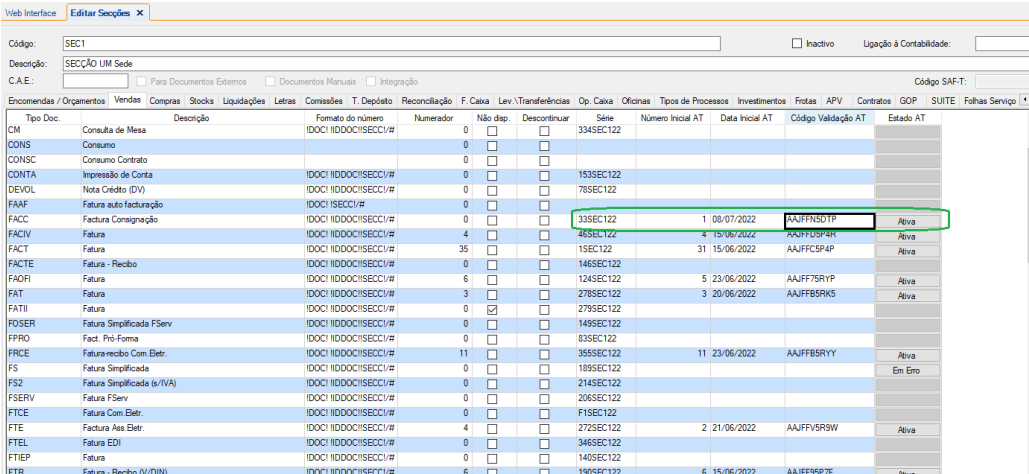
Tipo Doc.	Descrição	Formato do número	Numerador	Não disp.	Descontinuar	Série	Número Inicial AT	Data Inicial AT	Código Validação AT	Estado AT
CM	Consulta de Mesa	IDOCI\IDDOC\ISECCI/#	0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	334SEC122				
CONS	Consumo	IDOCI\IDDOC\ISECCI/#	0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>					
CONSC	Consumo Contrato	IDOCI\IDDOC\ISECCI/#	0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>					
CONTA	Impressão de Conta	IDOCI\IDDOC\ISECCI/#	0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	153SEC122				
DEVOL	Nota Crédito (DV)	IDOCI\IDDOC\ISECCI/#	0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	78SEC122				
FAAF	Fatura auto facturação	IDOCI\ISECCI/#	0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>					
FACC	Fatura Consignação	IDOCI\IDDOC\ISECCI/#	0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	33SEC122	1 08/07/2022			
FACIV	Fatura	IDOCI\IDDOC\ISECCI/#	4	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	46SEC122	4 15/06/2022		AAJFFD5P4	
FACT	Fatura	IDOCI\IDDOC\ISECCI/#	35	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	15EC122	31 15/06/2022		AAJFFC5P4	
FACTE	Fatura - Recibo	IDOCI\IDDOC\ISECCI/#	0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	146SEC122				
FAOFI	Fatura	IDOCI\IDDOC\ISECCI/#	6	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	124SEC122	5 23/06/2022		AAJFF75RYI	
FAT	Fatura	IDOCI\IDDOC\ISECCI/#	3	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	278SEC122	3 20/06/2022		AAJFFB5RKR	
FATII	Fatura	IDOCI\IDDOC\ISECCI/#	0	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	279SEC122				
FOSER	Fatura Simplificada F5erv	IDOCI\IDDOC\ISECCI/#	0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	149SEC122				
FPRO	Fact. Pro-Forma	IDOCI\IDDOC\ISECCI/#	0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	83SEC122				
FRCE	Fatura-recibo Com. Eletr.	IDOCI\IDDOC\ISECCI/#	11	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	355SEC122	11 23/06/2022		AAJFFB5RYI	Ativa
FS	Fatura Simplificada	IDOCI\IDDOC\ISECCI/#	0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	189SEC122				Em Ero
FS2	Fatura Simplificada (s/IVA)	IDOCI\IDDOC\ISECCI/#	0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	214SEC122				
FSERV	Fatura F5erv	IDOCI\IDDOC\ISECCI/#	0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	206SEC122				
FTCE	Fatura Com. Eletr.	IDOCI\IDDOC\ISECCI/#	0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	F15EC122				
FTE	Fatura Ass. Eletr.	IDOCI\IDDOC\ISECCI/#	4	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	272SEC122	2 21/06/2022		AAJFFV5R9W	Ativa
FTEL	Fatura EDI	IDOCI\IDDOC\ISECCI/#	0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	346SEC122				
FTIEP	Fatura	IDOCI\IDDOC\ISECCI/#	0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	140SEC122				
INTR	Fatura - Recibo (V/DINI)	IDOCI\IDDOC\ISECCI/#	6	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	190SEC122	6 15/06/2022		AAJFF5P7F	Ativa

A comunicação é efetuada a partir da grelha, clicando no menu de contexto, através do botão direito do rato e selecionando a opção “Comunicar série à AT”.

A comunicação por esta via é viabilizada desde que o documento/série não se enquadre nas [séries excluídas da comunicação](#).

Os campos “Número Inicial AT” e “Data Inicial AT” podem ser completados manualmente pelo utilizador, embora tenham de ser respeitadas as regras do seu preenchimento referidas anteriormente.

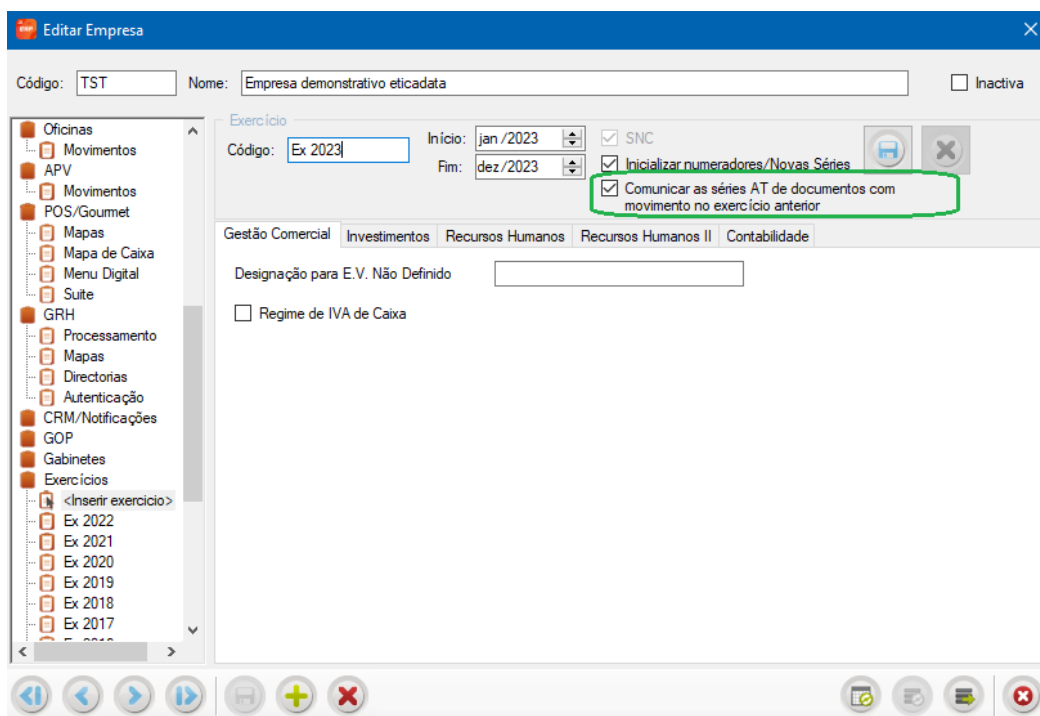
Nota: O botão de comunicar série apenas está selecionável, caso o botão de gravar (da secção) não esteja ativo. Depois de executada a operação, o campo Código de Validação AT será preenchido com o valor recolhido durante a comunicação, apresentando a série com o estado de “Ativa”.



Tipo Doc.	Descrição	Formato do número	Numerador	Não disp.	Descontinuar	Série	Número Inicial AT	Data Inicial AT	Código Validação AT	Estado AT
CM	Consulta de Mesa	IDOCI\IDDOC\ISECCI/#	0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	334SEC122				
CONS	Consumo	IDOCI\IDDOC\ISECCI/#	0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>					
CONSC	Consumo Contrato	IDOCI\IDDOC\ISECCI/#	0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>					
CONTA	Impressão de Conta	IDOCI\IDDOC\ISECCI/#	0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	153SEC122				
DEVOL	Nota Crédito (DV)	IDOCI\IDDOC\ISECCI/#	0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	78SEC122				
FAAF	Fatura auto facturação	IDOCI\ISECCI/#	0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>					
FACC	Fatura Consignação	IDOCI\IDDOC\ISECCI/#	0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	33SEC122	1 08/07/2022		AAJFFD5P4	Ativa
FACIV	Fatura	IDOCI\IDDOC\ISECCI/#	4	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	46SEC122	4 15/06/2022		AAJFFD5P4	Ativa
FACT	Fatura	IDOCI\IDDOC\ISECCI/#	35	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	15EC122	31 15/06/2022		AAJFFC5P4	Ativa
FACTE	Fatura - Recibo	IDOCI\IDDOC\ISECCI/#	0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	146SEC122				
FAOFI	Fatura	IDOCI\IDDOC\ISECCI/#	6	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	124SEC122	5 23/06/2022		AAJFF75RYP	Ativa
FAT	Fatura	IDOCI\IDDOC\ISECCI/#	3	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	278SEC122	3 20/06/2022		AAJFFB5RKS	Ativa
FATII	Fatura	IDOCI\IDDOC\ISECCI/#	0	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	279SEC122				
FOSER	Fatura Simplificada F5erv	IDOCI\IDDOC\ISECCI/#	0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	149SEC122				
FPRO	Fact. Pro-Forma	IDOCI\IDDOC\ISECCI/#	0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	83SEC122				
FRCE	Fatura-recibo Com. Eletr.	IDOCI\IDDOC\ISECCI/#	11	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	355SEC122	11 23/06/2022		AAJFFB5RYI	Ativa
FS	Fatura Simplificada	IDOCI\IDDOC\ISECCI/#	0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	189SEC122				Em Ero
FS2	Fatura Simplificada (s/IVA)	IDOCI\IDDOC\ISECCI/#	0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	214SEC122				
FSERV	Fatura F5erv	IDOCI\IDDOC\ISECCI/#	0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	206SEC122				
FTCE	Fatura Com. Eletr.	IDOCI\IDDOC\ISECCI/#	0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	F15EC122				
FTE	Fatura Ass. Eletr.	IDOCI\IDDOC\ISECCI/#	4	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	272SEC122	2 21/06/2022		AAJFFV5R9W	Ativa
FTEL	Fatura EDI	IDOCI\IDDOC\ISECCI/#	0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	346SEC122				
FTIEP	Fatura	IDOCI\IDDOC\ISECCI/#	0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	140SEC122				
INTR	Fatura - Recibo (V/DINI)	IDOCI\IDDOC\ISECCI/#	6	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	190SEC122	6 15/06/2022		AAJFF5P7F	Ativa

Comunicação pela criação de exercícios

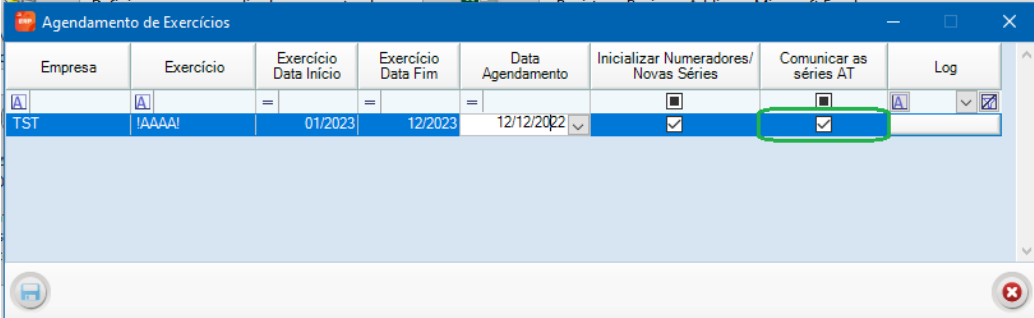
Através da criação de exercícios, o utilizador tem também a possibilidade de efetuar a comunicação das séries, embora apenas com o critério único de comunicação de séries de documentos utilizados no exercício anterior.



- A data prevista de início da série corresponde à mais alta das duas (data do sistema ou data de início do exercício).
- Os numeradores das séries a comunicar terão o valor 1.

Esta opção não está disponível caso esteja a criar o primeiro exercício, ou o utilizador não pretenda inicializar numeradores / séries, pois, neste caso, não é aplicável a comunicação da série, mantendo-se em vigor a anteriormente comunicada.

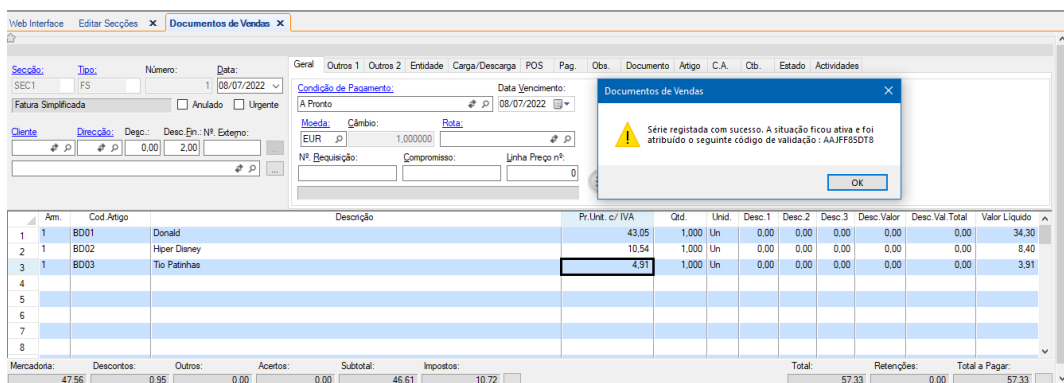
No agendamento de criação de exercícios também é possível definir para comunicar as séries, sendo aplicado o mesmo critério do assumido na criação de exercícios.



Empresa	Exercício	Exercício Data Início	Exercício Data Fim	Data Agendamento	Inicializar Numeradores / Novas Séries	Comunicar as séries AT	Log
TST	IAAAA	01/2023	12/2023	12/12/2022	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	

Comunicação através das janelas de emissão de documentos

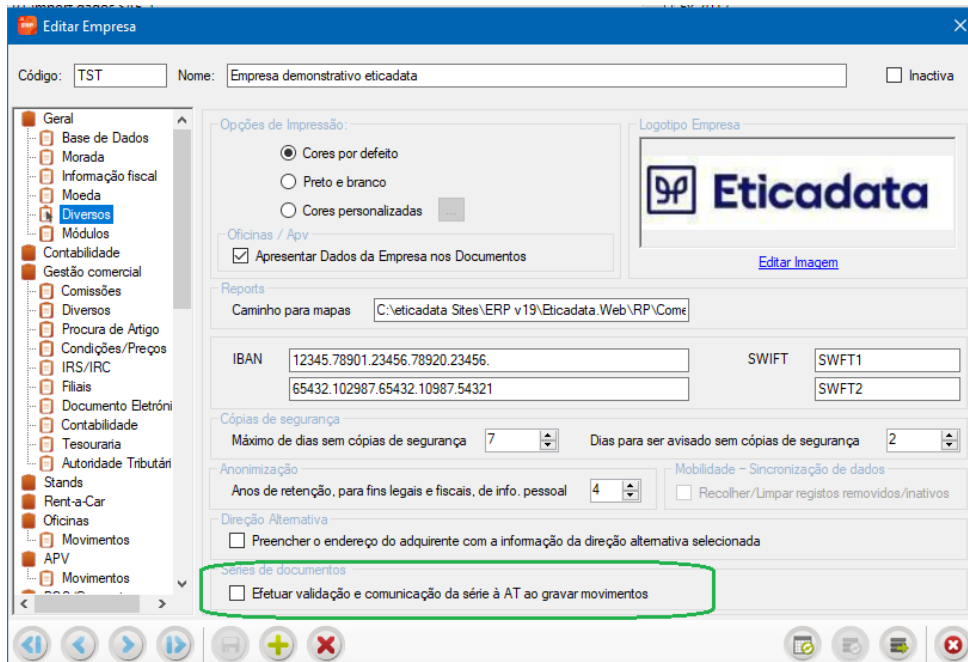
Qualquer das janelas que emita documentos com relevância fiscal tem a possibilidade de comunicar de imediato a série, se esta ainda não tiver sido comunicada.



Além da série, são comunicados o número inicial e a data inicial, sendo que nestes dois últimos campos são inferidos, respetivamente, o último número processado e a data do sistema.

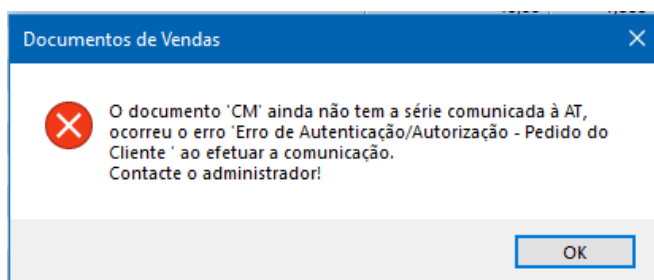
O processo é totalmente transparente, bastando para isso que o utilizador tenha permissão para comunicar séries e se encontre num dos seguintes cenários:

- A data de emissão do documento é igual ou superior a 01/01/2023
- A data de emissão dos documentos é inferior a 01/01/2023, mas foi definido na edição da empresa que comunica a série ao emitir documentos.



Outras indicações sobre a comunicação através da emissão de documentos

- Nas condições referidas acima, isto é, quando o processo efetua a comunicação da série, são aplicadas diversas validações para evitar que os documentos sejam emitidos sem o código de validação AT, e, conseqüentemente, sem a impressão do ATCUD, pelo que, qualquer erro que ocorra inviabilizará a emissão do documento.



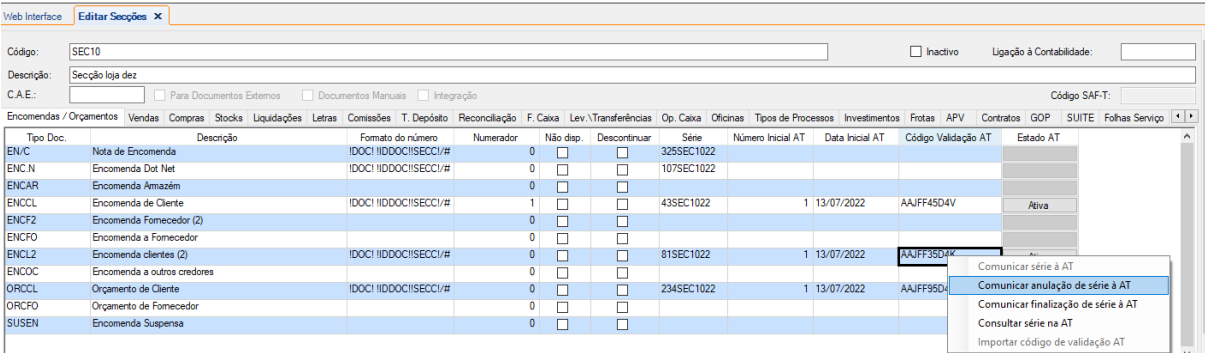
- Um utilizador sem permissão para comunicar séries não poderá emitir documentos sem série comunicada. Consultar informação sobre [permissões para comunicar séries](#).
- Nas janelas que permitem a emissão de documentos adicionais, como por exemplo, a emissão automática do recibo, ao emitir o documento de venda, a série também é comunicada nesse documento, mas não surge a informação de que a série foi comunicada.
- Qualquer outro processo que direta ou indiretamente emita documentos relevantes fiscalmente suporta a comunicação das séries à AT. São exemplos, o processo de conversão de documentos e a faturação de contratos, na gestão comercial, e a geração de documentos através de outros módulos.

Anular, finalizar, importar e consultar séries

Além da comunicação, o utilizador tem a possibilidade de efetuar outro tipo de interações com o *webservice* de comunicação das séries à AT. Estas ações estão disponíveis na janela de edição da tabela de secções, na grelha que contém os documentos e as respetivas séries, no menu de contexto, invocado através do botão direito do rato.

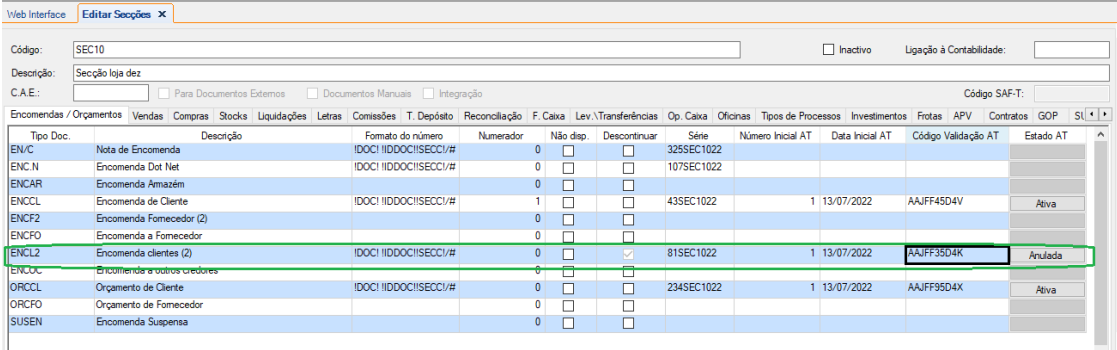
Anular série

Aplicável em situações de erro no registo.



Encomendas / Orçamentos	Vendas	Compras	Stocks	Liquidações	Letras	Comissões	T. Depósito	Reconciliação	F. Caixa	Lev. \Transferências	Op. Caixa	Oficinas	Tipos de Processos	Investimentos	Frotas	APV	Contratos	GOP	SUITE	Folhas Serviço	
EN/C	Nota de Encomenda																				
ENC.N	Encomenda Dot Net																				
ENCAR	Encomenda Amazém																				
ENCCL	Encomenda de Cliente																				
ENCF2	Encomenda Fornecedor (2)																				
ENCF0	Encomenda a Fornecedor																				
ENCL2	Encomenda clientes (2)																				
ENCOO	Encomenda a outros credores																				
ORCCL	Orçamento de Cliente																				
ORCFO	Orçamento de Fornecedor																				
SUSEN	Encomenda Suspensa																				

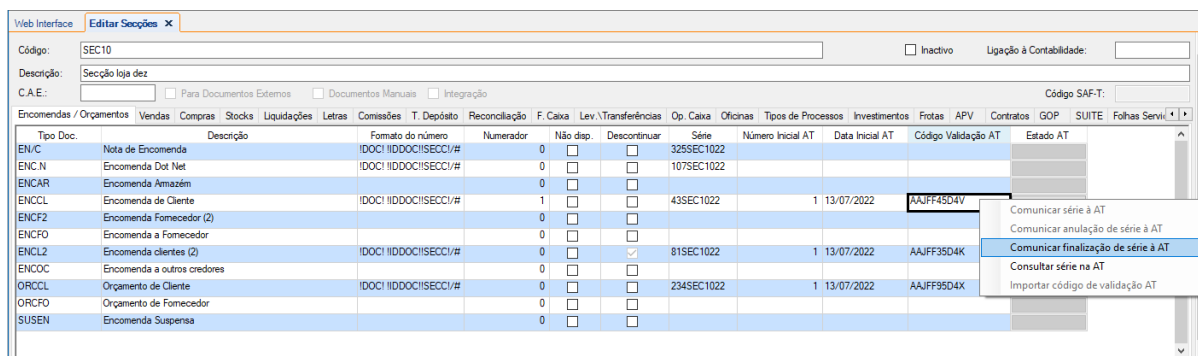
- A ação de anulação é imediata e irreversível.
- Apenas é possível anular séries sem documentos emitidos, existindo também por parte da AT uma validação temporal até a qual é permitida a anulação.
- Após a comunicação da anulação com sucesso, o estado passará a "Anulada", e a série ficará assinalada como série descontinuada, para que não seja possível emitir documentos.



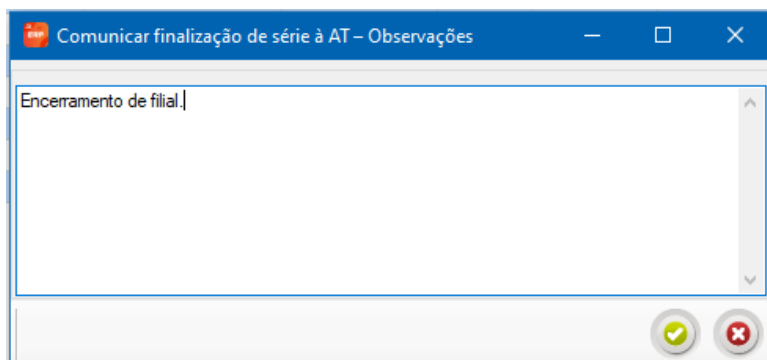
Encomendas / Orçamentos	Vendas	Compras	Stocks	Liquidações	Letras	Comissões	T. Depósito	Reconciliação	F. Caixa	Lev. \Transferências	Op. Caixa	Oficinas	Tipos de Processos	Investimentos	Frotas	APV	Contratos	GOP	SUITE	Folhas Serviço	
EN/C	Nota de Encomenda																				
ENC.N	Encomenda Dot Net																				
ENCAR	Encomenda Amazém																				
ENCCL	Encomenda de Cliente																				
ENCF2	Encomenda Fornecedor (2)																				
ENCF0	Encomenda a Fornecedor																				
ENCL2	Encomenda clientes (2)																				
ENCOO	Encomenda a outros credores																				
ORCCL	Orçamento de Cliente																				
ORCFO	Orçamento de Fornecedor																				
SUSEN	Encomenda Suspensa																				

Finalização de série

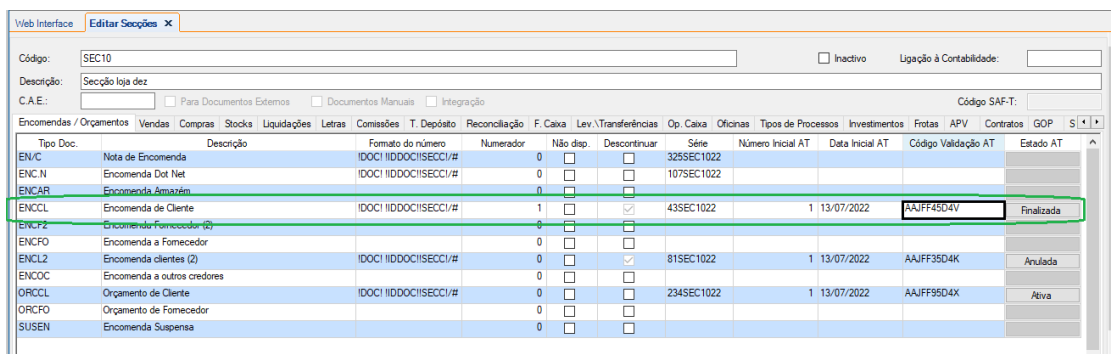
Aplicável a cenários em que o utilizador deixe de usar determinada série de documento, definitivamente.



- A ação de finalização é imediata e irreversível.
- O utilizador pode, opcionalmente, indicar uma observação com o motivo da finalização da série.

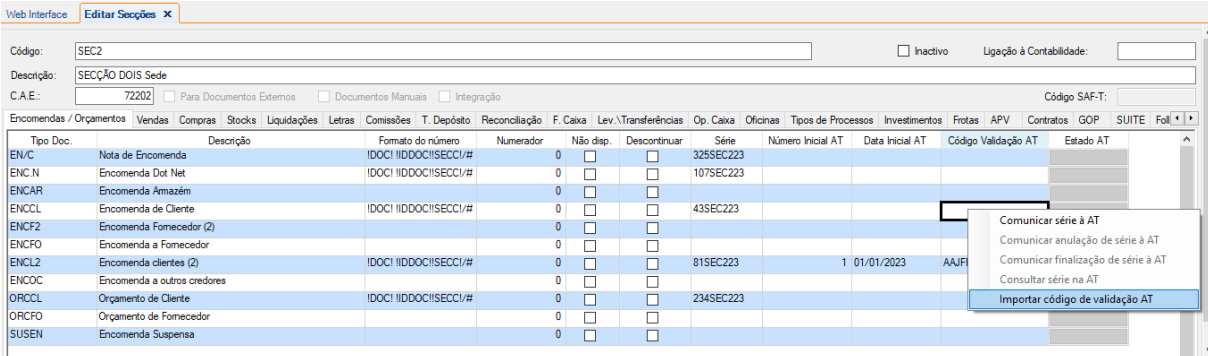


- Após a comunicação da finalização com sucesso, o estado passará a "Finalizada", e a série ficará assinalada como série descontinuada para que não seja possível emitir novos documentos.



Importar série

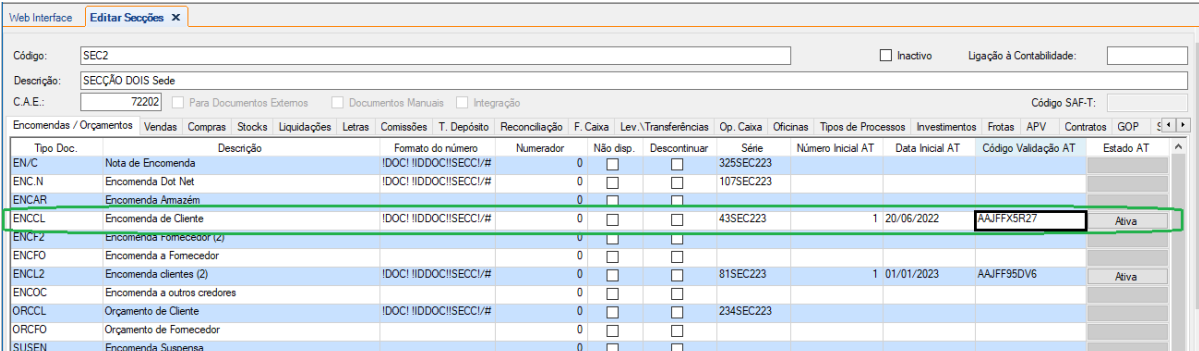
A opção de importar série é aplicável a situações em que, por alguma razão, o código de validação AT tenha sido perdido da base de dados, decorrente de uma reposição da cópia de segurança, ou qualquer outra ação anormal que possa ter eliminado essa informação.



The screenshot shows the 'Editar Séries' interface with a table of document types. A context menu is open over the 'ENCCL' row, showing options: 'Comunicar série à AT', 'Comunicar anulação de série à AT', 'Comunicar finalização de série à AT', 'Consultar série na AT', and 'Importar código de validação AT'.

Tipo Doc.	Descrição	Formato do número	Numerador	Não disp.	Descontinuar	Série	Número Inicial AT	Data Inicial AT	Código Validação AT	Estado AT
ENC	Nota de Encomenda	IDOC! IIDOC!ISECCI/#	0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	325SEC223				
ENC.N	Encomenda Dot Net	IDOC! IIDOC!ISECCI/#	0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	107SEC223				
ENCAR	Encomenda Armazém		0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>					
ENCCL	Encomenda de Cliente	IDOC! IIDOC!ISECCI/#	0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	43SEC223				
ENC.F2	Encomenda Fornecedor (2)		0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>					
ENC.FO	Encomenda a Fornecedor		0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>					
ENCL2	Encomenda clientes (2)	IDOC! IIDOC!ISECCI/#	0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	81SEC223	1	01/01/2023	AAJF	
ENCOC	Encomenda a outros credores		0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>					
ORCCL	Orçamento de Cliente	IDOC! IIDOC!ISECCI/#	0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	234SEC223				
ORCFO	Orçamento de Fornecedor		0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>					
SUSEN	Encomenda Suspensa		0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>					

Sendo a operação bem-sucedida, os campos Número Inicial, Data Inicial AT, Código de Validação AT e Estado passarão a ter a informação esperada.



The screenshot shows the 'Editar Séries' interface after the import operation. The 'ENCCL' row is highlighted in green, and its 'Estado AT' is now 'Ativa'. The 'Código Validação AT' field is populated with 'AAJFFXRZ7'.

Tipo Doc.	Descrição	Formato do número	Numerador	Não disp.	Descontinuar	Série	Número Inicial AT	Data Inicial AT	Código Validação AT	Estado AT
ENC	Nota de Encomenda	IDOC! IIDOC!ISECCI/#	0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	325SEC223				
ENC.N	Encomenda Dot Net	IDOC! IIDOC!ISECCI/#	0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	107SEC223				
ENCAR	Encomenda Armazém		0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>					
ENCCL	Encomenda de Cliente	IDOC! IIDOC!ISECCI/#	0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	43SEC223	1	20/06/2022	AAJFFXRZ7	Ativa
ENC.F2	Encomenda Fornecedor (2)		0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>					
ENC.FO	Encomenda a Fornecedor		0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>					
ENCL2	Encomenda clientes (2)	IDOC! IIDOC!ISECCI/#	0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	81SEC223	1	01/01/2023	AAJFF95DV6	Ativa
ENCOC	Encomenda a outros credores		0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>					
ORCCL	Orçamento de Cliente	IDOC! IIDOC!ISECCI/#	0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	234SEC223				
ORCFO	Orçamento de Fornecedor		0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>					
SUSEN	Encomenda Suspensa		0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>					

Importante:

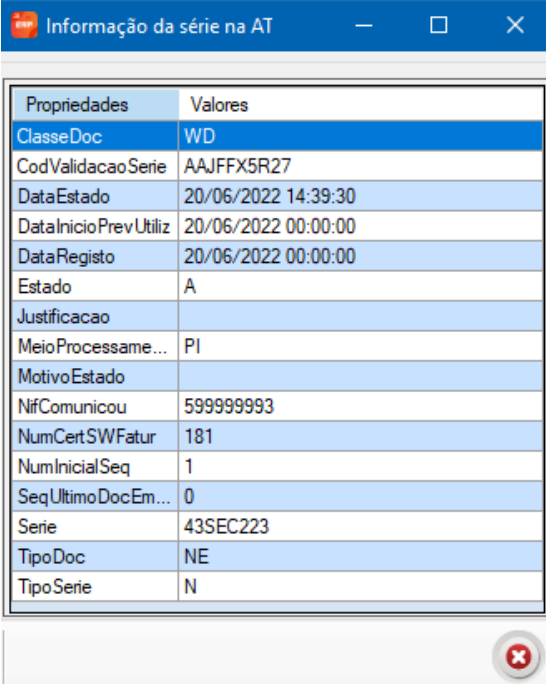
Chama-se especial atenção para esta rotina, que deve ser usada com especial cuidado em cenários em que haja filiais a trabalhar offline, pois, nesses casos, um utilizador pode já ter efetuado a comunicação da série e a recolha do código de validação a partir da filial, e esse código não deve ser importado a partir de outro ponto.

É um facto que o código de validação apenas é recolhido se a série for a mesma, mas é algo que pode acontecer (bastando que esteja a ser usado o mesmo tipo de documento e código de secção), pelo que o utilizador tem de assegurar-se que o código de validação AT apenas está a ser usado num ponto físico, sob pena de serem emitidos documentos com o ATCUD repetido.

Consultar série

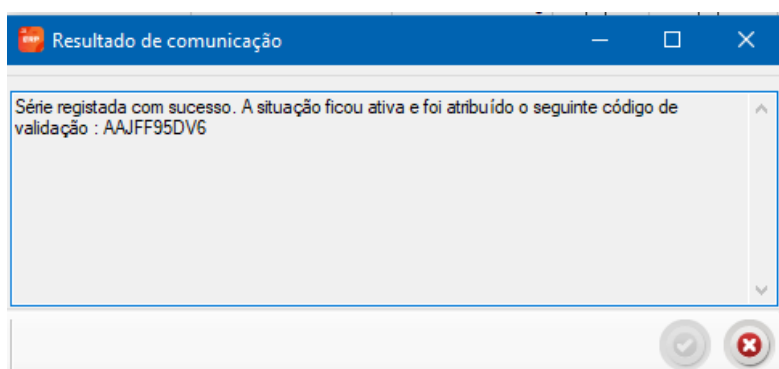
Através desta opção, é possível conhecer todos os elementos comunicados e os gerados pela AT na execução do processo de comunicação.

Para consultar, basta posicionar-se na série a consultar e, através do menu de contexto, escolher a opção “Consultar Série AT”. Caso a série tenha sido comunicada, independentemente do seu estado (Ativa, Finalizada ou Anulada), surgirá a informação de acordo com a imagem a seguir.



Propriedades	Valores
ClasseDoc	WD
CodValidacaoSerie	AAJFFX5R27
DataEstado	20/06/2022 14:39:30
DataInicioPrev Utiliz	20/06/2022 00:00:00
DataRegisto	20/06/2022 00:00:00
Estado	A
Justificacao	
MeioProcessame...	PI
MotivoEstado	
NifComunicou	599999993
NumCertSWFatur	181
NumInicialSeq	1
SeqUltimoDocEm...	0
Serie	43SEC223
TipoDoc	NE
TipoSerie	N

No âmbito de consultas, o utilizador pode ainda consultar o motivo do estado da série, bastando para o efeito clicar no botão “Estado AT”. Exemplo de série comunicada:



Esta opção acaba por ser útil em cenários em que surge um qualquer impedimento, ficando o motivo do erro gravado e disponível para consulta.

Permissões

Foram acrescentadas duas permissões para efetuar a comunicação das séries:

- Comunicar séries à AT automaticamente, disponível em Movimentos \ Geral, abrangendo todos os processos de emissão de documentos.
- Comunicação de séries à AT, disponível em Tabelas \ Secções, aplicável às opções de comunicação disponíveis na edição dessa tabela (assistente de comunicação em massa e através do menu de contexto).

Comunicação das séries manualmente através do Portal das Finanças

A comunicação manual das séries é aplicável para operações em que não esteja disponível *webservice*, sendo o caso das séries para autofaturação, independentemente do fornecedor ser ou não sujeito passivo.

É também aplicável em casos em que o licenciamento do utilizador não lhe permita usar a funcionalidade de comunicação via *webservice*.

Para que seja possível comunicar a série no Portal das Finanças, entre outra informação, o utilizador necessita de indicar vários elementos que têm de ser recolhidos do ERP eticadata:

- O número do certificado AT atribuído ao ERP eticadata
- O número inicial da série
- A data prevista de utilização da série
- A série do documento, que deverá ser recolhida de acordo com as orientações descritas a seguir
- O tipo de documento SAF-T (PT) a que se refere a série

Comunicação de séries para autofaturação

Para que seja viável o registo da série no Portal das Finanças, o utilizador terá de recolher do ERP eticadata o código da série a usar por cada fornecedor.

Dependendo da estratégia usada no ERP para a emissão de documentos de autofaturação assim como do fornecedor em causa ser ou não sujeito passivo (com ou sem acordo), o utilizador terá de recolher o código da série adequado ao fornecedor e ao documento que pretende emitir.

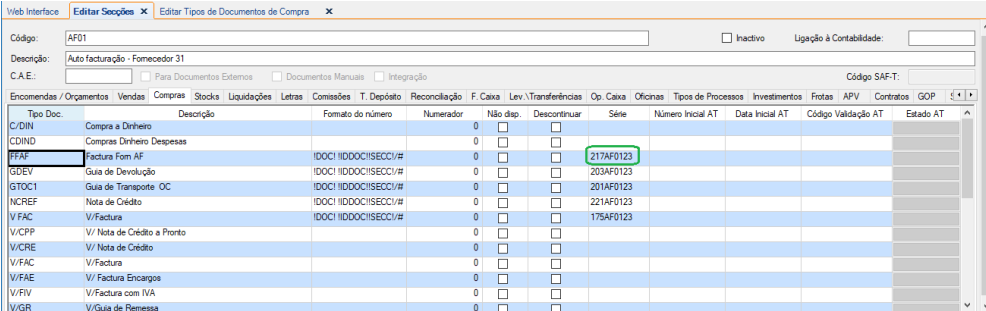
No caso de o fornecedor ser sujeito passivo, é necessário que exista uma série para cada fornecedor, devendo ser comunicadas tantas séries por fornecedor quantos os tipos de documento que irá utilizar (por exemplo, fatura e nota de crédito).

Se os documentos de autofaturação usados no ERP eticadata forem comuns a todos os fornecedores, cada fornecedor terá uma secção diferente, de onde deve ser recolhido o código da série.

Recolha do código da série

Partindo do pressuposto de que no ERP eticadata existe uma secção para cada fornecedor, a recolha do código da série deverá ser feita para os documentos a usar em cada uma dessas secções.

Está assinalado na imagem abaixo o exemplo de um código de série passível de comunicação no Portal das Finanças.



Tipos de Documentos de Compra	Descrição	Formato do número	Numerador	Não disp.	Descontinuar	Série	Número Inicial AT	Data Inicial AT	Código Validação AT	Estado AT
C/DIN	Compra a Dinheiro		0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>					
CDIND	Compras Dinheiro Despesas		0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>					
FFAF	Factura Form AF	IDOC1 IIDDOCISECC//#	0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	217AF0123				
GDEV	Guia de Devolução	IDOC1 IIDDOCISECC//#	0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	203AF0123				
GTOC1	Guia de Transporte OC	IDOC1 IIDDOCISECC//#	0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	201AF0123				
NCREF	Nota de Crédito	IDOC1 IIDDOCISECC//#	0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	221AF0123				
VFAC	V/Factura	IDOC1 IIDDOCISECC//#	0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	175AF0123				
V/CP	V/ Nota de Crédito a Pronto		0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>					
V/CR	V/ Nota de Crédito		0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>					
V/FAC	V/Factura		0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>					
V/FAE	V/Factura Encargos		0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>					
V/FIV	V/Factura com IVA		0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>					
V/GR	V/Guia de Remessa		0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>					

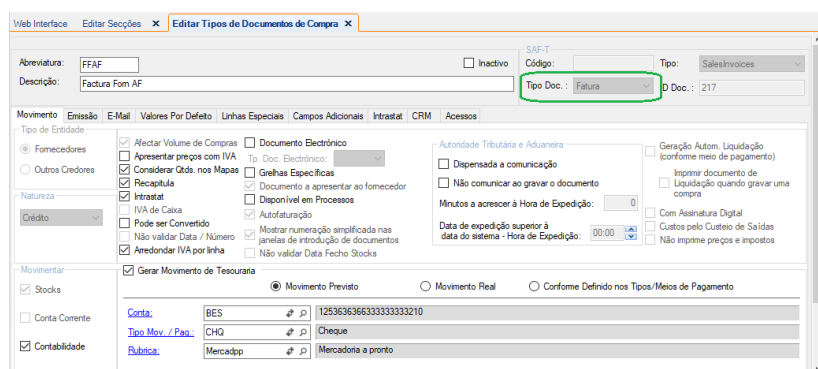
Outros elementos a recolher

Outros elementos a obter do ERP eticadata para fornecer aquando da comunicação das séries:

- **Tipo de documento** – Documento que releva para SAF-T, nomeadamente, Fatura, Fatura Simplificada, Nota de Débito, Nota de Crédito ou Fatura-Recibo.

Tem de existir sincronia entre o tipo de documento a que a série pertence e a indicação que terá de ser fornecida aquando da comunicação da série no Portal das Finanças.

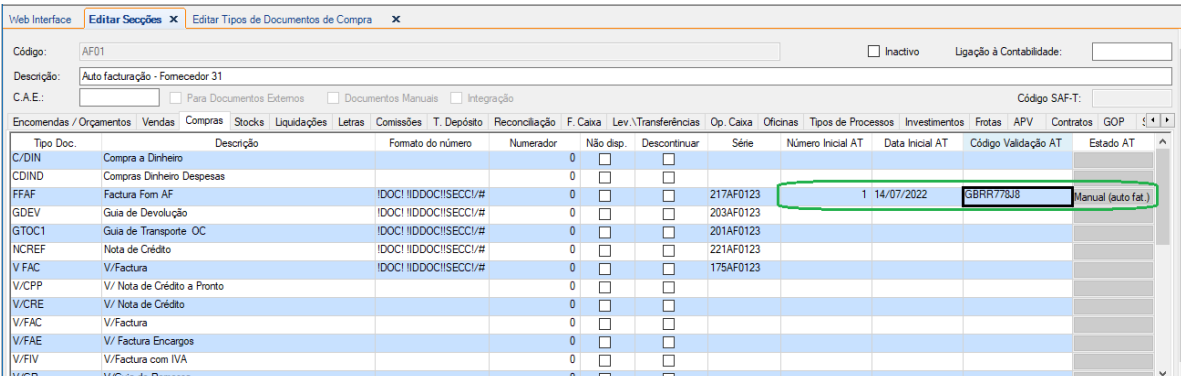
Baseando o exemplo na imagem acima, considerando o código da série 217AF0123 que pertence ao tipo de documento com o código “FFAF” (não obstante a descrição referir “Fatura Forn AF” em que se pode inferir tratar-se de uma fatura), é necessário confirmar o tipo de documento para efeitos de SAF-T que terá de ser consultado na janela de edição de tipos de documentos.



- **Número inicial AT** – No caso de não ter emitido qualquer documento, deve inserir 1. Caso contrário, terá de indicar o último número processado visível na coluna “Numerador”.
- **Número do certificado AT** - Número do certificado AT atribuído ao ERP eticadata, devendo ser indicado “0181” (sem aspas).
- **Data inicial AT** – Data prevista de início da série. O processo apenas aceita uma data igual ou superior à data do sistema. Esta data, de acordo com as informações publicadas, não é vinculativa.

Inserção do código de validação no ERP eticadata

Inseridos os elementos no Portal das Finanças, é gerado e disponibilizado por esta entidade o Código de Validação AT, para ser transposto para o ERP eticadata na respetiva série.



Encomendas / Orçamentos	Vendas	Compras	Stocks	Liquidações	Letras	Comissões	T. Depósito	Reconciliação	F. Caixa	Lev. \ Transferências	Op. Caixa	Oficinas	Tipos de Processos	Investimentos	Frotas	APV	Contratos	GOP	Estado AT
C/DIN	Compra a Dinheiro								0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>								
CDIND	Compras Dinheiro Despesas								0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>								
FFAF	Fatura Forn AF	IDOC! IIDDOCISECCI/#							0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	217AF0123	1	14/07/2022	GBRR778J8				Manual (auto fat.)
GDEV	Guia de Devolução	IDOC! IIDDOCISECCI/#							0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	203AF0123							
GTOC1	Guia de Transporte OC	IDOC! IIDDOCISECCI/#							0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	201AF0123							
INCREF	Nota de Crédito	IDOC! IIDDOCISECCI/#							0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	221AF0123							
V FAC	V/Fatura	IDOC! IIDDOCISECCI/#							0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	175AF0123							
V/CPP	V/ Nota de Crédito a Pronto								0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>								
V/CRE	V/ Nota de Crédito								0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>								
V/FAC	V/Fatura								0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>								
V/FAE	V/ Fatura Encargos								0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>								
V/FIV	V/Fatura com IVA								0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>								
V/GR	V/Guia de Remessa								0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>								

Para além do código de validação, deverão ser ainda preenchidos nos respetivos campos os elementos comunicados à AT, nomeadamente, o número inicial e a data prevista de início da série.

Após a inserção desses elementos, o campo Estado AT é preenchido com a informação “Manual (autofat.)”. Baseando-se no perfil do tipo de documento, o sistema reconhece a série como “autofaturação”.

Importante:

A aplicação efetua uma validação do “Código de Validação AT”, baseada em regras disponibilizadas nas especificações técnicas, que excluem determinados caracteres/números, na construção do código, mas não assegura total integridade/coerência dessa informação, pelo que o utilizador deverá ter em atenção:

- A forma como transpõe o código – deve assegurar-se de que não houve erro na transposição do código. Se possível, usar a função “Copiar” e “Colar”.
- A colocação do código na série correta. De notar que, desde que seja emitido o primeiro documento, o campo será bloqueado, e esse mesmo código não poderá ser transposto para a série correta, devendo ser inutilizadas as duas séries e comunicada uma nova série.

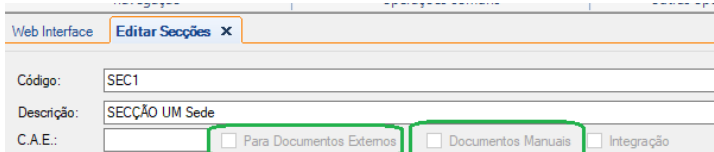
Comunicação de séries próprias

O ERP eticadata já suporta a comunicação das séries através de *webservice*, o que dispensa o utilizador do recurso a este meio manual para cumprir a obrigação fiscal, sempre suscetível de falhas na transposição da informação para o ERP eticadata, pelo que se recomenda o uso deste automatismo de interação com o Portal das Finanças.

Não obstante, este expediente poderá ser usado em situações de falha do *webservice* que impeçam o ERP eticadata de efetuar a comunicação e também em situações em que o utilizador não possua licenciamento que lhe permita usufruir da funcionalidade.

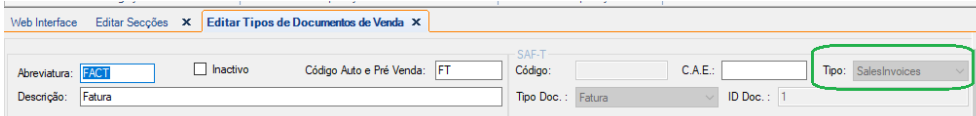
O procedimento de comunicação das séries próprias é similar às séries de autofaturação, pelo que neste tópico apenas se descrevem os procedimentos a seguir. Em caso de dúvidas, deverá consultar [Comunicação de séries para autofaturação](#).

- Elementos necessários para comunicar a série no Portal das Finanças:
 - **Código da série**, obtido na tabela de secções / documento
 - **Tipo de Série** – Normal, Formação ou Recuperação
 - Normal – As séries das faturas ou outro documento que pretende emitir (caso típico)
 - Formação – Apenas se a empresa está configurada para modo de “Formação”
 - Recuperação – Caso esteja numa série (secção do ERP eticadata), exclusivamente de recuperação de documentos manuais ou por perda de dados que não integram a cópia de segurança, assinalado respetivamente “Para documentos manuais” ou “Para documentos externos” e não assinalado “Integração”.



Web Interface	Editar Secções x
Código:	SEC1
Descrição:	SECÇÃO UM Sede
C.A.E.:	<input type="checkbox"/> Para Documentos Externos <input type="checkbox"/> Documentos Manuais <input type="checkbox"/> Integração

- **Classe de documento** – Indicar se são Faturas ou Documentos Retificativos, Documentos de Transporte, Documentos de Conferência ou Recibos. Esta classificação encontra-se na tabela de edição de tipos de documentos.



Web Interface Editar Secções x Editar Tipos de Documentos de Venda x

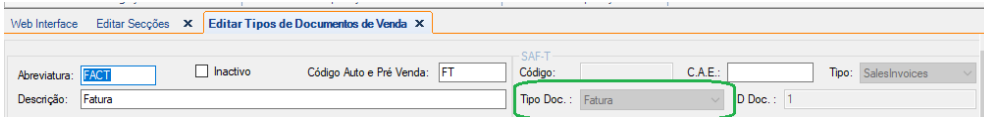
Abreviatura: Inactivo Código Auto e Pré Venda: FT

SAF-T
 Código: C.A.E.: Tipo: SalesInvoices

Descrição: Fatura Tipo Doc.: Fatura ID Doc.: 1

Nota: A informação no ERP eticadata está em inglês, pelo que se deverá inferir respetivamente, "SalesInvoices", "MovementOfGoods", "WorkingDocuments" ou "Payments".

- **Tipo de documento** – É um "subset" do campo anterior, e a informação encontra-se também na edição dos tipos de documento.



Web Interface Editar Secções x Editar Tipos de Documentos de Venda x

Abreviatura: Inactivo Código Auto e Pré Venda: FT

SAF-T
 Código: C.A.E.: Tipo: SalesInvoices

Descrição: Fatura Tipo Doc.: Fatura ID Doc.: 1

- **Número inicial AT** – No caso de não ter sido emitido qualquer documento, deve ser inserido 1. Caso contrário, terá de corresponder ao último número processado visível na coluna "Numerador".
- **Data inicial AT** – Data prevista de início da série. O processo apenas aceita uma data igual ou superior à data do sistema. Esta data, de acordo com as informações publicadas, não é vinculativa.
- **Número do certificado AT** - Número do certificado AT atribuído ao ERP eticadata, devendo ser indicado "0181" (sem aspas).
- Inserção do código de validação AT no ERP eticadata - Seguir as indicações do tópico [Inserção do código de validação no ERP eticadata](#)

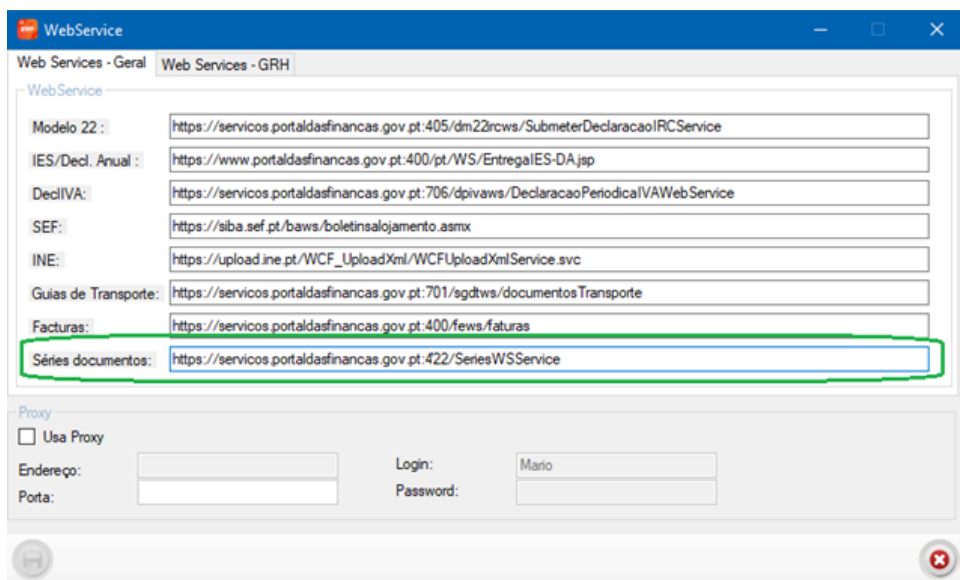
Integrador

O processo de integração de dados com recurso ao Integrador offline eticadata efetua a integração da informação dos campos ATCUD e QRCode, respeitando sempre os valores do documento original.

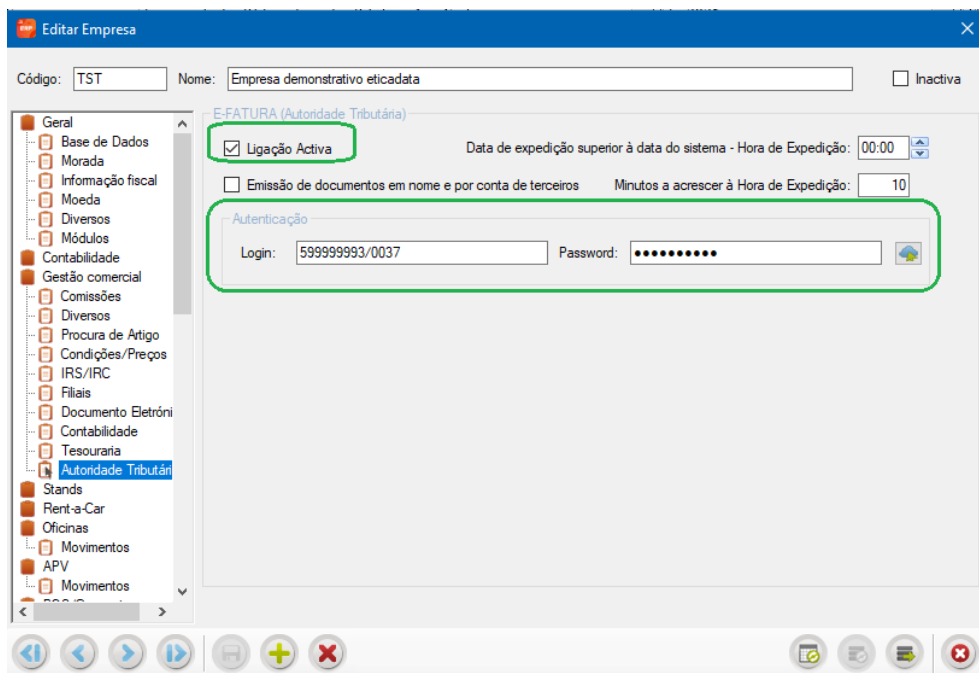
Não é passada para o sistema integrador (por exemplo, das filiais para a sede ou vice-versa), qualquer informação relativa à série dos documentos, nomeadamente, o código da série e o código de validação AT, existente nas tabelas de secções.

Endereço do *webservice* e autenticação

O endereço do *webservice* para comunicar as séries foi acrescido à opção que já possui outros serviços da AT, em Admin \ Parametrizações | Utilitários \ WebServices \ WebServices – Geral



A autenticação para o Portal das Finanças é a mesma que a utilizada para a comunicação dos documentos de transporte, estando localizada na edição da empresa.




O utilizador que se irá autenticar no Portal das Finanças deverá ter permissões para comunicar séries.

Exemplo de documentos impressos com o ATCUD e QR Code

A posição do QR Code e do ATCUD nos *reports* não tem de respeitar o que é disponibilizado por defeito. No entanto, deverão ser observados os requisitos anteriormente divulgados em [ATCUDeQRCode](#), na secção **Alterações necessárias aos reports**, caso ainda não tenha efetuado as necessárias adaptações.

Fatura de vendas


 Eticadata		CLIENTE Nº 2	NIF 525366369	ORIGINAL	
		MOEDA EUR	DATA DOC. 2022-07-20	FATURA FACT 1SEC122/39	

EMPRESA DEMONSTRATIVO ETICADATA Rua Alexandre Vieira, 35 4705-163 Braga NIF: 599999993 253 208280 eticadata@eticadata.pt www.eticadata.pt	Exmo./a(s) Sr./a(s) CLIENTE & #2, LDA. Rua dos Entusiastas, 4645 4100-230 PORTO
--	---

IBAN: 12345.78901.23456.78920.23456. SWIFT: SWFT1
IBAN: 65432.102987.65432.10987.54321 SWIFT: SWFT2

PÁG.	VENDEDOR	DESC. COM.	DESC. FIN.	REQUISIÇÃO	PAGAMENTO	DATA VENCIMENTO
1 / 1	Vende Tudo	0,00	1,00		A 15 DIAS	2022-08-04

Arm.	Local.	Cód. Artigo	Descrição	Lote	Qtd. Un.	Pr. Unit.	%Desc.	Des.Val.	V. Líquido	%Impostos
1		BD01	Donald		4,000Un	70,00		0,00	277,20	23,00
1		BD02	Hiper Disney		3,000Un	15,00		0,00	44,55	23,00
1		BD03	Tio Patinhas		2,000Un	3,99		0,00	7,90	23,00

LOCAL DE CARGA:	LOCAL DE DESCARGA:		Os bens foram colocados à disposição do adquirente nesta data.
Morada do remetente	Morada do destinatário		

MEIO DE EXPEDIÇÃO:	N/ Carro
DATA/HORA:	2022-07-20 / 0000
VIATURA:	

Descrição	Taxa	Incidência	Impostos	Retenções
IVA	23,00	329,65	75,82	

Mercadoria:	332,98
Desconto Comercial:	0,00
Desconto Financeiro:	3,33
Outros:	0,00
Acertos:	0,00
Sub. Total:	329,65
Impostos:	75,82
Total do Documento:	405,47
Retenções:	0,00
Total a Pagar:	405,47

Obs.:

O responsável: _____

eticadata - ORVw-Processado por programa certificado nº0181/AT
VNDDocumentopt



Capital Social: 66 000,00 | Matricula Nº 21 | Cons. Reg. Com.: Braga

Guia de remessa não valorizada

		CLIENTE Nº 2	NIF 525366369	ORIGINAL											
		MOEDA EUR	DATA DOC. 2022-07-20		GUIA DE REMESSA GREM 32SEC122/25										
EMPRESA DEMONSTRATIVO ETICADATA Rua Alexandre Vieira, 35 4705-163 Braga NIF: 599999993 253 208280 eticadata@eticadata.pt www.eticadata.pt		Exmo./a(s) Sr./a(s) CLIENTE & #2, LDA. Rua dos Entusiastas, 4645 4100-230 PORTO													
ESTE DOCUMENTO NÃO SERVE DE FATURA															
PÁG. 1 / 1	VENDEDOR Vende Tudo	DESC. COM. 0,00	DESC. FIN. 0,00	REQUISIÇÃO	PAGAMENTO A 15 DIAS	DATA VENCIMENTO 2022-08-04									
Arm. Local.	Cód. Artigo	Descrição	Lote	Qtd. Un.	Pr. Unit.	%Desc. Des.Val. V. Líquido %Impostos									
1	BD01	Donald		1,000Un											
1	BD02	Hiper Disney		2,000Un											
1	BD03	Tio Patinhas		3,000Un											
LOCAL DE CARGA: Rua Alexandre Vieira, 35 4705-163 Braga Morada do remetente		LOCAL DE DESCARGA: Rua dos Entusiastas, 4645 4100-230 PORTO Morada do destinatário		ATCUD:AAJFF4SR48-25 			Os bens foram colocados à disposição do adquirente neste data. Mercadoria: Descontos: Outros: Acertos: Sub. Total: Impostos: Total do Documento: Retenções: Total a Pagar: Obs.: O responsável: _____								
MEIO DE EXPEDIÇÃO: N/ Carro DATA/HORA: 2022-07-20 / 1652 VIATURA:		RESUMO DE IMPOSTOS <table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>Taxa</th> <th>Incidência</th> <th>Impostos</th> <th>Retenções</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>IVA</td> <td>23,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Descrição	Taxa	Incidência	Impostos	Retenções	IVA	23,00			
Descrição	Taxa	Incidência	Impostos	Retenções											
IVA	23,00														
eticadata - pjt-Processado por programa certificado nº0181/AT (Código identificação AT: 1099746180) VNDDocumentoigt		Capital Social: 56 000,00 Matricula N.º 21 Cons. Reg. Com.: Braga													

Fatura simplificada emitida com configuração .cfdoc

```

Empresa demonstrativo eticadata
Rua Alexandre Vieira, 35
4705-163 Braga
Contrib.: 599999993
Tel:253 208280      Fax:253 208289
-----
Operador: demo
-----
Contrib.:CONSUMIDOR FINAL
=====
Fatura Simplificada      2022-07-20
Nº FS 189SEC122/2      16:59
=====
  Qtd Artigo      %IVA      Total
-----
  1,000 Donald      23      42,19
  1,000 Hiper Disney      23      10,33
  1,000 Tio Patinhas      23      4,81
-----
  Total.....:      57,33
-----
  Cheque      57,33
  Troco.....:      0,00
-----
  Total de Descontos.....:      1,17
-----
=====
Descrição      Taxa      Incidência      Valor
-----
IVA      23%      46,61      10,72
=====
          3,00 Unidade(s)
=====

          FS 189SEC122/2
          ATCUD:AAJFF85DT8-2

OBRIGADO, VOLTE SEMPRE!
eticadata - IxCY-PROCESSADO POR PROGRAMA
CERTIFICADO Nº0181/AT
Original
  
```

Documentos eletrónicos EDI | UBL (eSPAp)

Foram ajustados os *layouts* de exportação de ficheiros EDI e UBL 2.1 | eSPAp, de modo a contemplar os novos campos (ATCUD e QR CODE).

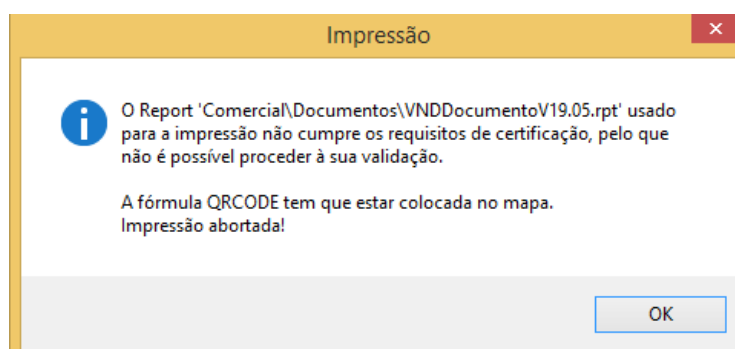
- EDI – Ficheiro xml e txt
- UBL 2.1 | eSPAP – Ficheiro xml

Integração via EDI

- Integração de registos em documentos de encomendas – A informação desses campos será ignorada, sendo gerada em contexto com as definições do sistema local.
- Integração em documentos de compras – São integrados os elementos desses dois campos, caso o ficheiro contenha essa informação.
- Como regra, não será importada a informação dos novos campos sempre que, no destino, origine a emissão de um novo documento configurado para SAF-T (PT), por exemplo, registo de encomendas de clientes e de notas de crédito em vendas.

Validação dos *reports* no âmbito da certificação

Uma vez que os campos QR Code e ATCUD são presença obrigatória em todos os documentos emitidos com eficácia externa, a aplicação valida a existência desses campos e, eventualmente, de outros em falta que, à data, já deveriam estar presentes.



Poderá consultar mais informação acerca das alterações necessárias aos *reports* em [ATCUDeQRCODE](#).

Licenciamento

No que respeita ao QRCode, a V22 não possui qualquer restrição a esta funcionalidade, podendo, no entanto, serem consultadas as regras aplicáveis, publicadas anteriormente em [ATCUDeQRCODE](#), na secção Licenciamento.

Quando à comunicação das séries e, por inerência, à impressão do ATCUD, uma vez que este campo apenas é preenchido se a série for comunicada, existem as seguintes regras a ter em conta:

- O processo de comunicação via *webservice* requer o “Active CASE”.
- A comunicação da série efetuada no Portal das Finanças e a recolha manual de código de validação AT apenas requer o licenciamento da versão 22.00.00.

São efetuadas todas as validações do sistema, nomeadamente, a obrigação das séries comunicadas a partir de 01/01/2023, para todos os utilizadores, quer tenham “Active CASE” ou não.

Legislação e outra documentação suporte

[ATCUDeQRCODE](#) - Documento suporte, publicado aquando da disponibilidade de impressão QRCode no ERP eticadata V19. Neste documento, além da implementação do QR Code, poderá consultar informação mais genérica, como as alterações necessárias aos *reports* (rdl, rpt e cfdoc) e a sua validação.

[Novas Regras de Faturação D.L. 28/2019, de 15/02](#) – Inclui legislação sobre as novas regras de faturação, incluindo informação sobre o QR Code, nomeadamente, especificações técnicas e FAQs.

[Informação sobre Comunicação das Séries e ATCUD](#) – informação diversa sobre esta temática, que inclui legislação, especificações técnicas e FAQs.

Data última atualização: 27/07/2022